

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.736 • segunda-feira, 18 de Setembro de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação TOMADA DE PREÇO n.º 08/2023 - Processo Administrativo n.º 17.605/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MATO GRANDE - ASSENTAMENTO MARIA COELHO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa M. CESAR DE OLIVEIRA - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 35.308.636/0001-80, sendo o valor total de R\$ 567.678,25 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Corumbá/MS, 18 de setembro de 2023.
Marina Berlatto Medeiros - Presidente e Coordenadora em Substituição do GELIC.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022 - SMDES
Processo - 9.737/2022.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a empresa Prestadora de Serviços Nascimento LTDA.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 05 (cinco) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 9.737/2022 - Tomada de Preços n.º 020/2022.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/08/2023.

Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME.

Extrato da CARTA CONTRATO N.º 089/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26562/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.250.965/0001-00.

OBJETO: O objeto da presente carta contrato é a aquisição de equipamentos proteção individual - EPI, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de referência e seus anexos.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma única, após a emissão da autorização de fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, n.º 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis.

VIGÊNCIA: A vigência da carta contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 1.485,00 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

DESIGNAÇÃO: Fica designado o servidor Laura Helena Midon Fonseca, matrícula n.º 6930, para responder como gestor e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula n.º 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2638 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei n.º 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS, 15 de setembro de 2023.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e Golden Clean Produtos Comerciais Ltda.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 52/2023 - Processo n.º 8.358/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, comunica o resultado e adjudicação da licitação para registro de preços visando eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas dos órgãos da



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.736 • segunda-feira, 18 de Setembro de 2023



administração direta e indireta do município de Corumbá.
 Empresas vencedoras valor total: R\$578.230,84 (quinhentos e setenta e oito mil e duzentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos): PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (37730284000181) com os lotes: 27, 30, 31, 43, 57 e 75 no valor total de R\$37.452,69 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos). COMERCIAL HERZOG LTDA (02048610000271) com os lotes: 12, 19, 23, 25, 28, 29, 32, 33, 34, 44, 52, 58, 59, 66, 67, 74 e 76 no valor total de R\$96.759,89 (noventa e seis mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA (22906038000160) com o lote: 7 no valor total de R\$8.977,14 (oito mil e novecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos). COMERCIAL K & D LTDA - EPP (17182696000117) com o lote: 68 no valor total de R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais). SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (24596082000147) com o lote: 79 no valor total de R\$2.569,60 (dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). COMERCIAL MARELLY (13986656000177) com os lotes: 35 e 36 no valor total de R\$17.088,36 (dezesete mil e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24602765000160) com os lotes: 2, 3, 4, 9, 11, 13, 53, 61 e 71 no valor total de R\$8.463,97 (oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). J GUILHERME PAVAO LTDA (51190667000135) com os lotes: 1, 5, 8, 10, 20, 21, 22, 24, 26, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 72, 73 e 77 no valor total de R\$11.679,88 (cento e onze mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (15923311000108) com o lote: 18 no valor total de R\$17.160,00 (dezesete mil e cento e sessenta reais). STS COMERCIO VAREJISTA LTDA (12706257000142) com os lotes: 6, 54, 55, 60 e 78 no valor total de R\$62.698,65 (sessenta e dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (45740175000173) com os lotes: 14, 16 e 17 no valor total de R\$98.858,66 (noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (40989882000184) com o lote: 15 no valor total de R\$26.622,00 (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais).
 CORUMBÁ - MS, 18 de setembro de 2023
 LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO - Pregoeiro.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 026/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.888/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2023- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023/SEGEPLAN
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
 CNPJ: 02.018.562/0001-98
 CONTRATADA: ZELITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA: PRESIDENTE NILO PECANHA, Nº 461 - VILA ALMEIDA, CAMPO GRANDE/MS.
 CNPJ: 10.144.274/0001-08
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis (Barra de Cereal), para atender as demandas das secretárias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos por um período de 03(três) meses.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS: As entregas serão realizadas em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira-GAF, de cada órgão participante, conforme endereços apresentados.
 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art.73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente:
 27.00 - Secretaria Municipal de Governo
 27.84 - Fundação de Esportes de Corumbá
 27.811.0101.5051 - Desporto de Rendimento
 33.90.32 - Outros Materiais
 CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
 Os direitos e responsabilidades das partes, as sanções cabíveis e as hipóteses de rescisão são constantes da Ata de Registro de Preço nº 018/2023/SEGEPLAN e do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2023.
 Corumbá / MS, 12 de setembro de 2023.
 Assinam: Marcelo Nunes Araujo - Fundação de Esportes de Corumbá e ZELITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 024/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.888/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2023- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023/SEGEPLAN
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
 CNPJ: 02.018.562/0001-98
 CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA: FREI MARIANO, Nº 165 - CENTRO, CORUMBÁ/MS.
 CNPJ: 24.596.082/0001-47
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis (Banana Nanica), para atender as demandas das secretárias,

fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos por um período de 03(três) meses.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS: As entregas serão realizadas em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira-GAF, de cada órgão participante, conforme endereços apresentados.
 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art.73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente:
 27.00 - Secretaria Municipal de Governo
 27.84 - Fundação de Esportes de Corumbá
 27.811.0101.5051 - Desporto de Rendimento
 33.90.32 - Outros Materiais
 CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
 Os direitos e responsabilidades das partes, as sanções cabíveis e as hipóteses de rescisão são constantes da Ata de Registro de Preço nº 010/2023/SEGEPLAN e do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2023.
 Corumbá / MS, 12 de setembro de 2023.
 Assinam: Marcelo Nunes Araujo - Fundação de Esportes de Corumbá e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 025/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.888/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2023- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023/SEGEPLAN
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
 CNPJ: 02.018.562/0001-98
 CONTRATADA: CARVALHO & IMADA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA: ANTONIO MARIA COELHO, Nº 653 - CENTRO, CORUMBÁ/MS.
 CNPJ: 08.187.164/0001-81
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis (Bebida Energética), para atender as demandas das secretárias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos por um período de 03(três) meses.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS: As entregas serão realizadas em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira-GAF, de cada órgão participante, conforme endereços apresentados.
 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art.73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente:
 27.00 - Secretaria Municipal de Governo
 27.84 - Fundação de Esportes de Corumbá
 27.811.0101.5051 - Desporto de Rendimento
 33.90.32 - Outros Materiais
 CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
 Os direitos e responsabilidades das partes, as sanções cabíveis e as hipóteses de rescisão são constantes da Ata de Registro de Preço nº 011/2023/SEGEPLAN e do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2023.
 Corumbá / MS, 12 de setembro de 2023.
 Assinam: Marcelo Nunes Araujo - Fundação de Esportes de Corumbá e CARVALHO & IMADA LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Pregão Público Eletrônico nº 50/2023
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
 OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos Ambulância tipo "A", sem motorista e equipe técnica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 50/2023 - Processo Administrativo nº 7466/2023 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado - Ed. nº 11267 de 14/9/2023 pág. 443; Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2733 de 13/9/2023 pág. 2.
 Ordenador de Despesas: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde
 Corumbá-MS, 18/9/23.

Aviso de Prorrogação de vigência de Credenciamento nº04/2021.
 Processo nº 2.831/2021
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
 A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento/ Gerência de Compras e

Licitação, em atenção ao despacho proferido pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Beatriz Assada da Silva, torna público aos interessados a prorrogação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2021- SMS para chamamento público o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses, fica prorrogada o prazo para entrega de documentos a contar do dia 06 de setembro de 2023, sem data limite para encerramento, permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento/Gerência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 18 de setembro de 2023.

(a) Alexandre de Barros Mauro - Superintendente de Compras e Licitação.

Termo de Retificação

Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.270 de 18/09/2023, pág. 192.Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.735 de 15/09/2023, pág. 15 e Diário Oficial da União de, seção 3 edição nº 178 de 18/09/2023 pag. 234 e Jornal O Estado seção CLASSIFICADOS de 16/09/2023.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Licitação do Processo nº 18101/2023 Concorrência Pública nº 01/2023

Onde se lê: (...) Corumbá, 14 de setembro de 2023

Leia-se: (...) Corumbá, 15 de setembro de 2023

Corumbá, 18 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO n.º 43 de 18/09/2023.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 26.745/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 26.745/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 14/09/2023, conforme CI 1629/2023/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18/09/2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 002/026/2023 PROCESSO Nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna pública aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o inc. IV do § único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local: Rua América 899 - Centro - (Secretaria Municipal de Educação) Horário: 8:30 horas

Data: 20/09/2023 - Quarta-Feira

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISAIAS DE JESUS CAMPOS	2º
LUCILENE DE FARIAS	3º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III / PILOTEIRO - REGIÃO DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAIRO ARANDA MONTEIRO	2º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III / MECÂNICO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANO MARCONDES DE SOUZA PINHEIRO	1º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
 - b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (**atualizado**);
 - c) título de eleitor;
 - d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
 - e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
 - f) uma foto 3x4;
 - g) comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
 - h) certidão de nascimento ou casamento;
 - i) **certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;**
 - j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - k) certificado militar, quando couber;
 - l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
 - m) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
 - n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
 - o) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH;
- O candidato que **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 18 de Setembro de 2023

LAÍS DO NASCIMENTO

Superintendente da EGOV Dec. □P□ nº 502 de 20/12/2022

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

EDITAL Nº 001/117/2022

Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo, para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a Convocação conforme o inciso IV do § 2º do art. nº 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) .mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : Rua América N º 899 - Centro (**Secretaria Municipal de Educação**)



Data: 20/09/2023 (quarta-feira)
 Horário : 8h30m

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AROLDO SEREN MARTINS	25º
SANDRA ALVES CORRÊA	26º
ALTAMEU PEREIRA DA COSTA	27º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ;
 - b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Regular do CPF/MF; (**atualizado**)
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
 - e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
 - f) 01 (uma) fotos 3x4;
 - g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) **Certidão de nascimento dos filhos com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
 - j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado);
 - k) Certificado militar, quando couber;
 - l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
 - m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
 - n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
 - o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
 - p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
 - q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
 - r) Declaração de Bens;
- O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 18 de Setembro de 2023

LAIS DO NASCIMENTO
 Superintendente da EGOV
 Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 66/2020 - PROCESSO Nº 19936/2020

3º Aditivo ao Contrato 66/2020
PARTES: CACIANE MARIA BORTOLANZA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 03/09/2023.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 03/09/2024.
ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Caciane Maria Bortolanza.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 80/2020 - PROCESSO Nº 19691/2020

3º Aditivo ao Contrato 80/2020
PARTES: NEILA BARROS PEREDO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 04/09/2023
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 04/09/2024.
ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Neila Barros

Peredo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 71/2020 - PROCESSO Nº 19498/2020

3º Aditivo ao Contrato 71/2020
PARTES: VALDINEIA RAMOS DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 04/09/2023.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 04/09/2024.
ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Valdineia Ramos da Silva.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 70/2020 - PROCESSO Nº 19649/2020

3º Aditivo ao Contrato 70/2020
PARTES: RAFAELLE MARTUCHE GARCIA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 04/09/2023.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 04/09/2024.
ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Rafaelle Martuche Garcia.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 68/2020 - PROCESSO Nº 19653/2020

3º Aditivo ao Contrato 68/2020
PARTES: ALINE ALVES DE LIMA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 04/09/2023
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 04/09/2024.
ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Aline Alves de Lima.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 79/2020 - PROCESSO Nº 19689/2020

3º Aditivo ao Contrato 79/2020
PARTES: ISABELA FARIA BERNO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 04/09/2023
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 04/09/2024.
ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Isabela Faria Berno.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 54/2019 - PROCESSO Nº 27378/2019

4º Aditivo ao Contrato 54/2019
PARTES: LILIAN MARINA BENITES GRANCE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 10/09/2023
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/09/2024.
ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Lilian Marina Benites Grance.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 57/2019 - PROCESSO Nº 27429/2019

4º Aditivo ao Contrato 57/2019
PARTES: MACEDONIO YONY GARAY RUEDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 10/09/2023
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/09/2024.
ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Macedonio Yony Garay Rueda.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 58/2019 - PROCESSO Nº 27412/2019

4º Aditivo ao Contrato 58/2019
PARTES: SILVIA CAROLINA RUIZ MENDIZABAL DE CUELLAR E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 12/09/2023
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 12/09/2024.
ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Silvia Carolina Ruiz Mendizabal de Cuellar.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

**POR PRAZO DETERMINADO Nº 45/2022 - PROCESSO Nº 25352/2022**

1º Aditivo ao Contrato 45/2022

PARTES: ARYELLE JOEIS DE ARRUDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 12/09/2023**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 12/09/2024.**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Aryelle Joeis de Arruda.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 41/2022 - PROCESSO Nº 25333/2022**

1º Aditivo ao Contrato 41/2022

PARTES: TANIA REGINA CHAVES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 12/09/2023**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 12/09/2024.**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Tania Regina Chaves.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 44/2022 - PROCESSO Nº 25350/2022**

1º Aditivo ao Contrato 44/2022

PARTES: NAYARA BRITES VARGAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 12/09/2023**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 12/09/2024.**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Nayara Brites Vargas.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 42/2022 - PROCESSO Nº 25346/2022**

1º Aditivo ao Contrato 42/2022

PARTES: SILVANA SANTOS DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 12/09/2023**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 12/09/2024.**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Silvana Santos da Silva.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 43/2022 - PROCESSO Nº 25347/2022**

1º Aditivo ao Contrato 43/2022

PARTES: MAYARA AMORIM DE CARVALHO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 12/09/2023**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 12/09/2024.**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Mayara Amorim de Carvalho.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 72/2020 - PROCESSO Nº 19819/2020**

3º Aditivo ao Contrato 72/2020

PARTES: ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 14/09/2023.**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 14/09/2024.**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Elisangela Rodrigues de Souza.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 47/2022 - PROCESSO Nº 26643/2022**

1º Aditivo ao Contrato 47/2022

PARTES: TASSIA GRAÇAS DOS SANTOS CRUZ E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 14/09/2023**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 14/09/2024.**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Tassia Graças dos Santos Cruz.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 46/2022 - PROCESSO Nº 26645/2022**

1º Aditivo ao Contrato 46/2022

PARTES: SARYANE KELEN DE VASCONCELOS PEREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 14/09/2023**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 14/09/2024.**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Saryane Kelen de Vasconcelos Pereira.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 48/2022 - PROCESSO Nº 26589/2022**

1º Aditivo ao Contrato 48/2022

PARTES: EUGENIA FIGUEIREDO COSTA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 16/09/2023**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 16/09/2024.**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Eugenia Figueiredo Costa.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 51/2022 - PROCESSO Nº 26583/2022**

1º Aditivo ao Contrato 51/2022

PARTES: ANDERSON OLIVEIRA SOARES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 22/09/2023**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 22/09/2024.**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Anderson Oliveira Soares.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 77/2020 - PROCESSO Nº 19499/2020**

3º Aditivo ao Contrato 77/2020

PARTES: TAMIRES DA SILVA SANTIAGO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 22/09/2023.**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 22/09/2024.**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Tamires da Silva Santiago.**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 62/2019 - PROCESSO Nº 28082/2019**

4º Aditivo ao Contrato 62/2019

PARTES: LUIZ OTAVIO CORTES RONDON E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 23/09/2023.**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 23/09/2024.**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Luiz Otavio Cortes Rondon.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO Nº 52 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** do **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 019/2023,

Processo Administrativo nº 23.708/2023, cujo objetivo é a contratação de empresa para confecção de troféus personalizados com fornecimento de materiais para premiação entre os atletas e participantes dos eventos que são realizados pela FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, firmado pela FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a EMPRESA COMERCIAL ÁGATA LTDA

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria P nº 370 de 02/07/2021 e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:**Art. 1º.** DesignarOlívio Braga, matrícula nº 4933, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.**Art. 2º** Designar Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves, matrícula nº 10821, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.**Art.3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão,



acompanhamento, fiscalização da execução do Contrato nº 019/2023, Processo nº 23.708/2023, cujo objeto do presente contrato é a contratação de empresa para confecção de troféus personalizados com fornecimento de materiais para premiação entre os atletas e participantes dos eventos que são realizados da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar a partir da assinatura do contrato de 25/08/2023.

Corumbá, 01 de setembro de 2023.

Marcelo Nunes Araujo
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Decreto □P□ N° 266, de 04 de julho de 2023.

CIENTE:

Olívio Braga: _____

Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves: _____

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 02/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgãos da Administração Municipal - Processo nº 8.336/2021. Processo de utilização nº 21.236/2022.

Partes: Agência Municipal Portuária - AGEMP e a ANA PAULA LOPES EIRELI.

Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente instrumento é: 1.1. PRORROGAR o prazo de execução do saldo contratual não executado, sem renovação do quantitativo, do Contrato nº 02/2022, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/09/2023 a 14/03/2024, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. 2. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a qualificação do representante legal da Contratante constante do Contrato Administrativo nº 02/2022, por força da Portaria "P" n. 268, de 04 de julho de 2023, passando a constar a seguinte redação: Contratante: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, pessoa jurídica de direito público, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 29.527.130/0001-69, com sede na Rua Domingos Sahib, nº 570, Centro, Corumbá/MS, CEP 79300-130, representada pelo seu Diretor Presidente Marconi de Souza Júnior, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade n.º xxx.x74 SSP/MS e inscrito no CPF n.º xxx.xxx.xxx-87, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na rua xxxxx, xxx, bairro Padre Ernesto Sassida. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: Corumbá-MS, 15 de setembro de 2023. Assinam: Marconi de Souza Júnior. Diretor-Presidente da Agência Municipal Portuária e a Empresa ANA PAULA LOPES EIRELI.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 613/2023/CME/CORUMBÁ/MS

Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes do Fundo Municipal de Educação, referentes aos meses de junho e julho de 2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.462 de 19 de dezembro de 2014 e considerando a Deliberação do Conselho Pleno, na reunião ordinária realizada no dia 14/09/2023, conforme Ata nº 04/2023.

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal de Educação, referentes aos meses de junho e julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando-se as às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 18 de setembro de 2023.

Luis Manoel Bezerra
Conselheiro Presidente do CME.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Certidão nº 14/CMS/2023
Corumbá/MS 18 de setembro de 2023.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde -

CMS, o Plano do Castramóvel Municipal.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.861, de 06 de dezembro de 2022, pelo Decreto nº 2.990, de 26 de maio de 2023, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde - SMS enviou ao CMS Ofício nº 760/2023/GAB/SMS, solicitando inclusão de pauta para apresentação do Plano do Castramóvel Municipal. O Conselho atendeu à solicitação sendo apresentado na reunião ordinária 484ª (quadringentesima octogésima quarta). Ao término da apresentação o Pleno deliberou reunir os membros da Comissão de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde e de Acompanhamento do Orçamento/Financiamento e do Plano Municipal de Saúde, na sala de reunião do CMS juntamente com o técnico responsável pela apresentação para apreciação. Após análise dos membros da comissão logo elaborará parecer com as devidas recomendações e apresentará em Reunião do CMS.

Davi Vital do Rosário
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.990, de 26 de maio de 2023.

